



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie um ponto de ônibus na rua Estrada do Bela Vista, próximo ao nº 234, bairro Recreio dos Bandeirantes, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art.148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, um ponto de ônibus na rua Estrada do Bela Vista, nº 234, bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP 35.457-466, Itabirito/MG.

Justificativa: O local indicado é amplamente utilizado por trabalhadores, estudantes e idosos, que aguardam o transporte coletivo sem qualquer infraestrutura adequada, ficando expostos às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas.

A ausência de abrigo e assentos compromete a dignidade e o bem-estar da população, além de representar um risco à segurança, principalmente em horários noturnos, criando barreira de acesso eficiente ao transporte público.

A instalação do ponto de ônibus contribuirá para a organização do transporte coletivo, incentivando o uso desse meio de locomoção e atendendo a uma demanda legítima da comunidade local, frequentemente apresentada a este parlamentar por meio de manifestações diretas dos moradores.

Sala de Sessões, 3 de novembro de 2025.

**Manoel Alves Braga - PT
Vereador Manoel da Autoescola**